



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 196/2020

Súmula: Homologa Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, sobre o Processo Licitatório nº 216/2020, Modalidade Concorrência nº 2/2020, dando outras providências.

Publicação em: Diário Eletrônico
No Dia . . . : 11 / 09 / 20
Na Edição n.º: 155
Página n.º . : 22

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando Ata emitida pela comissão Permanente de licitação nº 18/2020 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão permanente, sobre o Processo Licitatório nº 216/2020, na modalidade Concorrência nº 2/2020 que tem por Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação e recapeamento asfáltico das vias urbanas da cidade de Formosa do Oeste.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor da proponente:

	Valor Total
TREVO PAVIMENTAÇÃO LTDA	1.017.056,32

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 11 de setembro de 2020.


Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL